



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 7

Matrícula nº **16.747 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Data: 17/08/2018

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 036, Quadra 17. Loteamento: "Jardim Eldorado". Cadastro: 000-017-036. Área 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 1478/Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua Frejo; Pelos Fundos, Lote 005; Pela Direita, Lotes 001 e 002; Pela Esquerda, Lote 035. Medindo, o lote, 13,00m de frente por 30,00m de fundos. Proprietários: MARCIA DOMINGUES DE LEMOS, do lar, CNH nº 06913703121-DETRAN/DF, C. I. Profissional 13329-OAB/DF, C.I. 259.895-SSP/RO, CPF 340.687.672-20, e seu cônjuge GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, servidor público, C.I. 1.226.467-SSP/DF, CPF 429.019.011-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua SHCES 707, Bloco A, Apartamento 106, Cruzeiro Novo, na cidade de Brasília-DF. Registro Anterior: R-04 e AV-05 da Matrícula nº 1.886, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-1-16.747. Em 17 de agosto de 2018. Atualização de Inscrição Imobiliária. Conforme averbação AV-05 da Matrícula nº 1.886, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, faço constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal com fins de I.P.T.U, sob o nº 01.21.017.0245.001, ou seja, Lote de Terras Urbano nº 0245, Quadra 017, Setor 21, com os seguintes limites: Norte, com o Lote nº 0232; Sul, com os Lotes nº 0305 e 0290; Leste, com a Rua Frejo; e Oeste, com o Lote nº 0378. Localizado à Rua Frejo, nº 330, Bairro Eldorado, neste Município de Porto Velho-RO. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-2-16.747. Em 17 de agosto de 2018. Compra e Venda. Transmitentes: MARCIA DOMINGUES DE LEMOS, do lar, CNH nº 06913703121-DETRAN/DF, C. I. Profissional 13329-OAB/DF, C.I. 259.895-SSP/RO, CPF 340.687.672-20, e seu cônjuge GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, servidor público, C.I. 1.226.467-SSP/DF, CPF 429.019.011-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BC3L8-W6CT5-ND778-YEF27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 7

brasileiros, residentes e domiciliados na Rua SHCES 707, Bloco A, Apartamento 106, Cruzeiro Novo, na cidade de Brasília-DF. Adquirente: JOSE NERI DA SILVA, professor, CNH nº 02219650766-DETRAN/RO, C.I. 285634-SESDEC/AC, CPF 573.080.042-87, casado com KÁTIA REGINA DOS SANTOS NERI, C.I. 340695-SESDEC/RO, CPF 341.321.042-49, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Açai, nº 5482, Bairro Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 103-N, à(s) fl(s). 175/176, em 04/04/2018, extraída por Certidão, em 30/07/2018, assinada por Barbara Maria Mar Marques - Escrevente. Preço: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 57021/2018, os quais ficam arquivados nesta serventia. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 1.031,90 (um mil e trinta e um reais e noventa centavos), fora recolhido via DAM nº 28383931 em 12/03/2018, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 451,73; FUJU: R\$ 90,35; Fundep: R\$ 33,88; Fundimper: R\$ 33,88; Fumorpge: R\$ 33,88; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 644,76; Selo digital de fiscalização nº K2AAI36184-E6ED6; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17805, em 09/08/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-16.747. Em 17 de agosto de 2018. Remissão de Foro. Domínio Pleno. Conforme requerimento datado de 03/08/2018, firmado na Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R-02, acompanhada da Certidão de Remissão nº 221/DRCTF/2018, extraída do Processo nº 18-03121/2018, emitida em 27/07/2018, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação SEMUR Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica o imóvel da presente matrícula remido de foro, em razão de ter sido efetuada a remissão de uma parte da Carta de Aforamento nº. 1.478, expedida em 08/10/1947, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO. Emolumentos: R\$ 36,03; FUJU: R\$ 7,21; Fundep: R\$ 2,70; Fundimper: R\$ 2,70; Fumorpge: R\$ 2,70; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 52,38; Selo digital de fiscalização nº K2AAI36185-16363; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17805, em 09/08/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-4-16.747. Em 17 de agosto de 2018. Pacto Antenupcial. A requerimento datado de



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 7

03/08/2018, firmado na Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-02, faço constar os proprietários do imóvel da presente matrícula, antes de contrair matrimônio, optaram pelo regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Vinícius Alexandre Godoy, no Livro nº 232-E, à(s) fl(s). 132, datada de 12/05/2014, está devidamente registrada sob o nº 4.955, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 36,03; FUJU: R\$ 7,21; Fundep: R\$ 2,70; Fundimper: R\$ 2,70; Fumorpge: R\$ 2,70; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 52,38; Selo digital de fiscalização nº K2AAI36186-733C2; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17805, em 09/08/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-5-16.747. Em 28 de outubro de 2022. Compra e Venda. Transmitentes: JOSÉ NERI DA SILVA, CNH nº 02219650766-DETRAN/RO, C.I. 285634-SESDEC/AC, CPF 573.080.042-87, e seu cônjuge KÁTIA REGINA DOS SANTOS NERI, C.I. 340695-SESDEC/RO, CPF 341.321.042-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Freijó, nº 330, Bairro Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirentes: GABRIEL OLIVEIRA DUARTE, auxiliar geral, CNH nº 06685022195-DETRAN/RO, CPF 015.296.342-10, e seu cônjuge ERINALDA ALVES DA SILVA, fiscal, CNH nº 07743551490-DETRAN/RO, CPF 049.381.053-65, casados pelo regime de comunhão universal de bens, a ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sapoti, nº 1422, Bairro Cohab, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966. Data da Operação: 10/10/2022. Contrato nº 1.4444.1903710-4. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: R\$ 299.916,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento Caixa: R\$ 239.932,80; Recursos próprios aplicados/a aplica na obra: R\$ 59.983,20. Do valor total descrito acima: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração para Redução de Emolumentos prevista no art. 290, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, firmada pelo(s) comprador(es), declarando que esta é a sua primeira aquisição imobiliária, com fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação SFH; Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais. Obs.: Certifico e dou fé que o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BC3L8-W6CT5-ND778-YEF27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 4 de 7

ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 2.177,32 (dois mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), fora recolhido via DAM nº 33810821, em 14/10/2022, no Banco do Brasil. Base de Cálculo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Demais Condições: Às constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 753,00; Fuju: R\$ 150,60; Fundimper: R\$ 56,47; Fundep: R\$ 30,12; Fumorpge: R\$ 22,59; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 1.014,09; Selo digital de fiscalização nº K2AAP37626-CF846; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 33341, em 17/10/2022. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

R-6-16.747. Em 28 de outubro de 2022. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Devedores Fiduciantes: GABRIEL OLIVEIRA DUARTE, auxiliar geral, CNH nº 06685022195-DETRAN/RO, CPF 015.296.342-10, e seu cônjuge ERINALDA ALVES DA SILVA, fiscal, CNH nº 07743551490-DETRAN/RO, CPF 049.381.053-65, casados pelo regime de comunhão universal de bens, a ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sapoti, nº 1422, Bairro Cohab, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966. Data da Operação: 10/10/2022. Contrato nº 1.4444.1903710-4. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 239.932,80 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 305.000,00; Prazo total: 427 meses; Amortização: 420 meses; Construção: 7 meses; Taxa Anual de Juros Balcão (%): Nominal de 9.7978 e Efetiva de 10.2500; Taxa Mensal de Juros Balcão (%): Nominal de 0.8134 e Efetiva de 0.8165; Taxa Anual de Juros Reduzida (%): Nominal de 8.9257 e Efetiva de 9.3001; Taxa Mensal de Juros Reduzida (%): Nominal de 0.7412 e Efetiva de 0.7438; Encargo Mensal Inicial Total Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.598,43; Encargo Mensal Inicial Total Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.424,06; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/11/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Demais Condições: As constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 890,97; Fuju: R\$ 178,20; Fundimper: R\$ 66,83; Fundep: R\$ 35,64; Fumorpge: R\$ 26,73; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 1.199,68; Selo digital de fiscalização nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BC3L8-W6CT5-ND778-YEF27>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 5 de 7

K2AAP37627-44421; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 33341, em 17/10/2022. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

AV-7-16.747. Em 28 de outubro de 2022. Pacto Antenupcial. Em atendimento ao disposto no Art. 987, do Provimento Corregedoria nº 14/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Rondônia (DGSNR), fica constando que Escritura de Pacto Antenupcial contratada por GABRIEL OLIVEIRA DUARTE e seu cônjuge ERINALVA ALVES DA SILVA, lavrada no Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Vinícius Alexandre Godoy, no Livro nº 242-E, à(s) fl(s). 054, em 07/12/2015, está devidamente registrada sob o nº 11.279, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia. Condições as constantes na referida Escritura. Emolumentos: R\$ 45,03; Faju: R\$ 9,01; Fundimper: R\$ 3,38; Fundep: R\$ 1,80; Fumorpge: R\$ 1,35; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 61,88; Selo digital de fiscalização nº K2AAP37628-1CE1C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 33525, em 28/10/2022. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

AV-8-16.747. Em 02 de fevereiro de 2023. Erro Evidente. Procedo a esta averbação nos termos do Art. 213, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, para constar no R-5 e R-6 desta Matrícula que, onde se lê: ERINALDA ALVES DA SILVA; leia-se: ERINALVA ALVES DA SILVA. Nada mais. Dou fé. Protocolado sob nº 34662, em 02/02/2023. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

AV-9-16.747. Em 12 de setembro de 2025. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com o requerimento datado de 18/07/2025, protocolado pelo credor-fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelos devedores-fiduciários: GABRIEL OLIVEIRA DUARTE e ERINALVA ALVES DA SILVA, já qualificados. A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **POSITIVO**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **R-6**, que grava o imóvel objeto da matrícula. As intimações ocorreram nos dias **05/08/2025** e **23/08/2025**. Emolumentos: R\$ 51,96; Faju: R\$ 10,39; Fundimper: R\$ 3,90; Fundep: R\$ 2,08; Fumorpge: R\$ 1,56; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Selo digital de fiscalização nº K2AAW34270-E6D43; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 45.756, em 18/07/2025. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BC3L8-W6CT5-ND778-YEF27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 6 de 7

AV-10-16.747. Em 17 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, datado de 09/12/2025, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pelos **Devedores Fiduciantes: GABRIEL OLIVEIRA DUARTE**, auxiliar geral, CNH n° 06685022195-DETRAN/RO, CPF 015.296.342-10, e seu cônjuge **ERINALDA ALVES DA SILVA**, fiscal, CNH n° 07743551490-DETRAN/RO, CPF 049.381.053-65, casados pelo regime de comunhão universal de bens, a ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sapoti, n° 1422, Bairro Cohab, na cidade de Porto Velho-RO, decorrente do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, registrado sob o R-5 e R-6, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 317.847,30 (trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Obs.: Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no dia 26/11/2025, conforme Documento de Arrecadação Municipal/DAM - Guia n° 4397/2025, no valor de R\$ 6.408,78 (seis mil quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos). Base de cálculo: R\$ 317.847,30 (trezentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 740,68; Faju: R\$ 148,14; Fundimper: R\$ 55,55; Fundep: R\$ 29,63; Fumorpge: R\$ 22,22; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 997,73. Selo digital de fiscalização n° K2AAX30524-2B66C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob n° 45.756, em 18/07/2025. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador Substituto (a) _____ Luciano Moraes Alves.

Custas e Emolumentos:

(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido n°: 45.756, em 18/07/2025

Emolumentos R\$ 28,24

Faju R\$ 5,65

Fundimper R\$ 2,12

Fundep R\$ 1,13

Fumorpge R\$ 0,85

Selo R\$ 1,51

Total R\$ 39,50

Certidão conferida e emitida por Luciano Moraes Alves às 10:22:20

Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2025.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016747-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 7 de 7



Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAX30536-B4894 Consulte
a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
Nº 003/2013



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BC3L8-W6CT5-ND778-YEF27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital